2019

RELATÓRIO & CONTAS

FUNDAÇÃO MONTE

Índice

RELATÓRIO DE GESTÃO 3

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 8

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS 24

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL 28

01

RELATÓRIO DE GESTÃO

2019

RELATÓRIO & CONTAS

FUNDAÇÃO MONTE

Introdução

A criação desta Fundação, por decisão da Família Monte, constituiu a concretização da vontade dos seus membros em promover os valores da educação e da solidariedade social.

Tem como fins primordiais a promoção da educação, o fortalecimento da solidariedade social, o apoio a entidades públicas e de interesse público e o desenvolvimento de infraestruturas, conceder isoladamente ou em conjunto com outras entidades bolsas de estudo e prémios a estudantes, investigadores académicos e/ou outras pessoas singulares ou coletivas, apoiar o desenvolvimento de creches ou lares em estreita sintonia com a segurança social, ajudar instituições hospitalares, associações de bombeiros e afins, construir ou promover a construção de infraestruturas de interesse público.

A Fundação procurará colaborar e estabelecer parcerias com entidades que realizem ou se proponham realizar atividades de natureza similar ou complementar às por si realizadas, nomeadamente nos distritos de Viana do Castelo, Porto e Braga e em particular no concelho da Póvoa de Varzim.

Instalação e orgânica

A sede da Fundação ficou estabelecida na Rua Avelino Barros, nº 283, na Póvoa de Varzim.

A proximidade e estreita ligação com os fundadores revelou-se benéfica, permitindo logo no seu primeiro ano de atividade a concretização do apoio financeiro a algumas entidades de interesse público.

Tal como definido desde o primeiro dia e nos seus estatutos, a Fundação mantém-se firme na estratégia de reduzir ao mínimo possível os encargos estruturais da fundação, nomeadamente encargos com o pessoal.

Atualmente trabalham na Fundação a título gratuito: um Presidente do Conselho de Administração e um Administrador.

Órgãos sociais

Conselho de Administração:

Presidente: Fábia Filipa Valentim Gomes do Monte

Vogal: Tiago Nuno da Silva Melo Patrício

Conselho de Curadores:

Presidente: Manuel Gomes do Monte

Vogal: Alípio Gomes do Monte

Vogal: Irene Flores Gomes Morim

Vogal: Maria de Lurdes Rodrigues Valentim Gomes do Monte

Vogal: Joana Maria Valentim Gomes do Monte

Conselho Fiscal:

Presidente: Manuel João Meira Fernandes

Vogal: Celso José Patrício

Vogal: Paulo Roberto de Souza Mathias Lima

Estatutos

Os estatutos da Fundação (disponível em www.fundacaomonte.pt), foram preparados pelos fundadores e devidamente reconhecidos pelo Governo.

Legalização e Reconhecimento

O processo de legalização iniciou-se em 12 agosto de 2010 logo após a escritura pública de constituição, tendo sido legalmente reconhecida no dia 17 de outubro de 2012, por Despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros. O Despacho nº.14129/2012,foi publicado no Diário da República, 2.a série, nº.211, de 31 de outubro.

Relatório de Atividades 2019

CABAZES DE NATAL

FAMÍLIAS CARENCIADAS

Como nos anos anteriores, e dando seguimento a uma tarefa há muito realizada pela Sra. D. Irene, Membro do Conselho de Curadores, em 2019 a Fundação distribuiu cabazes de Natal pelas famílias mais carenciadas do concelho da Póvoa de Varzim.

ESTE ANO CONSEGUIMOS AJUDAR MAIS 60 FAMÍLIAS.

A par da distribuição de cabazes por famílias carenciadas, a Fundação Monte também distribuiu cabazes por duas instituições de solidariedade na Póvoa de Varzim, no Instituto Madre Matilde e na Obra de Santa Zita.

Atribuiu donativos monetários a 4 instituições: à Obra de Santa Zita, ao Instituto Madre Matilde, à A Beneficiente e aos Bombeiros da Póvoa de Varzim.

UTILIDADE PÚBLICA

A Fundação requereu o pedido de declaração de utilidade pública a 27 de março de 2017.

A 16 de Abril 2018 a Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros pediu a emissão de parecer à Câmara Municipal da Póvoa de Varzim para a apreciação do pedido de utilidade pública apresentado pela Fundação Monte.

A Câmara deliberou por unanimidade dar o parecer favorável à concessão de declaração de utilidade pública à Fundação Monte.

Relatório financeiro

Do ponto de vista financeiro, a prudência e a sustentabilidade serão princípios que deverão estar sempre presentes nas várias iniciativas e projetos em que a Fundação se envolva.

Foi igualmente decidido, como política geral, gerir os recursos disponíveis de modo muito prudente, só efetuando aplicações de alta segurança ou sem qualquer risco.

Póvoa de Varzim, 26 de março de 2020

O Conselho de Administração

Presidente: Fábia Filipa Valentim Gomes do Monte

_____

Vogal: Tiago Nuno da Silva Melo Patrício

_____

02

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (montantes expressos em euros)

Rubricas	Notas	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	163 719	166 905
Subtotal		163 719	166 905
Ativo corrente			
Créditos a receber	6	1 057	1 057
Outros ativos correntes	4	384 903	359 135
Caixa e depósitos bancários	4	2 683	918
Subtotal		388 642	361 110
Total do ativo		552 362	528 014
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	7	678 116	678 116
Resultados transitados	7	-184 532	-67 100
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	7	19 688	19 688
Subtotal		513 272	630 704
Resultado líquido do período		27 944	-117 432
Total dos fundos patrimoniais		541 216	513 272
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	8		414
Estado e outros entes públicos	9	2 573	2 642
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	10	5 582	5 582
Financiamentos obtidos	11		3 149
Outros passivos correntes	12	2 991	2 956
Subtotal		11 146	14 742
Total do Passivo		11 146	14 742
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		552 362	528 014

O Contabilista Certificado (82602)

A Administração

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (montantes expressos em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2019	2018
Fornecimentos e serviços externos	13	-1 786	-1 844
Aumentos/reduções de justo valor	14	38 386	-97 160
Outros rendimentos	15	20 894	20 066
Outros gastos	16	-23 792	-32 667
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		33 702	-111 605
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	17	-3 185	-3 185
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		30 517	-114 790
Resultado antes de impostos		30 517	-114 790
Imposto sobre o rendimento do período	18	-2 573	-2 642
Resultado líquido do período		27 944	-117 432

O Contabilista Certificado (82602)

A Administração

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais no ano 2019

			Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da Entidade				
			Fundos	Resultados Transitados	Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total
		Notas					
Posição no Início do Período de 2018			678 116	-67 100	19 688	-117 432	513 272
Aplicação do resultado do Período				-117 432		117 432	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2019	**1**		678 116	-184 532	19 688		513 272
	2		678 116	-184 532	19 688		513 272
Resultado Líquido do Período	**3**					27 944	27 944
Resultado Integral	**4=2+3**					27 944	27 944
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
	5						
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2019	**6=1+2+3+5**	7	678 116	-184 532	19 688	27 944	541 216

O Contabilista Certificado (82602)

A Administração

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais no ano 2018

			Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da Entidade				
			Fundos	Resultados Transitados	Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total
		Notas					
Posição no Início do Período de 2017			678 116	-97 806	19 688	30 706	
Aplicação do resultado do Período				30 706		-30 706	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2018	**1**		678 116	-67 100	19 688		
	2		678 116	-67 100	19 688		630 704
Resultado Líquido do Período	**3**					-117 432	-117 432
Resultado Integral	**4=2+3**					-117 432	-117 432
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
	5						
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2018	**6=1+2+3+5**	7	678 116	-67 100	19 688	-117 432	513 272

O Contabilista Certificado (82602)

A Administração

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (montantes expressos em euros)

RUBRICAS	Notas	2019	2018
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		18 000	18 000
Pagamentos de apoios		-18 588	-20 290
Pagamentos a fornecedores		-1 623	-1 457
Caixa gerada pelas operações		**-2 211**	**-3 747**
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-2 642	-3 144
Outros recebimentos/pagamentos		-5 837	-5 756
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		**-10 691**	**-12 647**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros			-111 560
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		36 585	
Dividendos		1 638	2 066
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		**38 223**	**-109 494**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (3)			
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		27 533	-122 141
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		360 053	482 194
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	387 585	360 053

O Contabilista Certificado (82602)

A Administração

Anexo

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (montantes expressos em Euros)

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Fundação Monte, com número de contribuinte 510441254, e sede na Rua Avelino Barros nº 283 na Póvoa de Varzim, doravante designada por "Fundação", é uma entidade de direito privado, de duração indeterminada, sem fins lucrativos criada pela Família Monte.

A Fundação foi reconhecida através do Despacho n.º 14129/2012, de 17 de outubro de 2012, emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros.

O fim primordial da Fundação é o de promover a educação, apoiar o fortalecimento da solidariedade social, apoiar entidades de interesse público e desenvolver infraestruturas de interesse público.

As presentes demonstrações financeiras da Fundação são as suas demonstrações financeiras individuais, reportando-se ao período findo em 31 de dezembro de 2019, sendo apresentadas em euros.

NOTA 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF-ESNL) específica para as entidades do setor não lucrativo, homologada pelo Despacho n.º 262/2015-XIX do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 16 de julho de 2015, e a que se refere o Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho de 2015.

Sempre que esta Norma não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada às:

a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);
b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
c) Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

No período abrangido pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do NCRF-ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Não há contas do balanço ou da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

3.1.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo modelo do custo.

As depreciações são calculadas após os bens estarem em condições de ser utilizados e são imputadas numa base sistemática durante a sua vida útil que é determinada tendo em conta a utilização esperada do ativo pela Fundação, do desgaste natural esperado e da sujeição a uma previsível obsolescência técnica.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

3.1.2. Instrumentos Financeiros

A Fundação classifica os seus outros instrumentos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Outros ativos correntes

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de ativos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de atividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

A Fundação designa, no seu reconhecimento inicial, certos ativos financeiros correntes quando tais ativos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor.

Outros ativos não correntes

Os Outros Ativos não correntes são ativos financeiros não derivados: que i) a Fundação tem intenção de manter por tempo indeterminado, ii) são designados como não correntes no momento do seu reconhecimento inicial, ou iii) não se enquadram nas categorias acima referidas.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: i) ativos financeiros correntes, e ii) ativos financeiros não correntes são reconhecidos na data de negociação (trade date), ou seja, na data em que a Fundação se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionados dos custos de transação, exceto nos casos de investimentos correntes, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando i) expiram os direitos contratuais da Fundação ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ii) a Fundação tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou iii) a Fundação, não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros correntes são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os ativos financeiros não correntes são igualmente registados ao justo valor, sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas de justo valor, até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor é transferido para resultados. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são reconhecidos nos resultados.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é a sua cotação corrente (bid-price). Na ausência de cotação, a Fundação estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os ativos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

3.1.3. Imparidade de ativos

A Fundação avalia, à data de balanço, se existe algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Outras Imparidades (perdas/reversões)". A quantia recuperável é a mais alta do

preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

a) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual da transação, independentemente da forma legal que assumem.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro. Os passivos financeiros são registados inicialmente ao custo.

c) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Relativamente aos depósitos bancários, se a sua disponibilização for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

3.1.4. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Fundação como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

3.1.5. Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros ativos correntes", "Outros passivos correntes" ou "Diferimentos".

3.1.6. Imposto sobre o rendimento do período

A Fundação, uma vez que ainda não dispõe do estatuto de utilidade pública, está sujeita às regras gerais do IRC, sendo aplicada a taxa prevista no n.º 5 do artigo 87º do CIRC.

Os impostos sobre o rendimento foram reconhecidos como gastos do período abrangido pelas presentes demonstrações.

3.1.7. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Fundação. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Fundação classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de doze meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

3.3. Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESNL, o Conselho de Administração da Fundação utiliza estimativas e pressupostos que não afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

NOTA 4 – FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada com a divulgação dos recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Fundação classifica os juros, dividendos e variações em "equivalentes de caixa" como atividades de investimento.

4.1. Comentário do Conselho de Administração sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A 31 de dezembro de 2019 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

		31/12/2019	31/12/2018
		Quantias disponíveis para uso	**Quantias disponíveis para uso**
Caixa			
Caixa		1 000	918
	Subtotais	**1 000**	**918**
Depósitos bancários			
Depósitos à Ordem - Euro		1 683	
Depósitos a Prazo - Euro			
	Subtotais	**1 683**	
Outros equivalentes de caixa			
Ações			
Obrigações e títulos de particip.			
Carteira de títulos		384 903	359 135
	Subtotais	**384 903**	**359 135**
	Totais	**387 585**	**360 053**

NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A rubrica de Activos fixos tangíveis é assim detalhada

	31/12/2019	**31/12/2018**
Custo:		
Imóveis	179 016	179 016
Outros Activos	5 000	5 000
Em curso	0	0
	184 016	**184 016**
Depreciações e perdas por imparidade Acumuladas:		
Depreciações acumuladas	20 297	17 111
Perdas por Imparidade		
	20 297	**17 111**
	163 719	**166 905**

Esta rubrica inclui na rubrica de "Imóveis" os que foram atribuídos pelos Fundadores da instituição destinados à prossecução do fim da Fundação.

NOTA 6 – CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Créditos a Receber" decompõe-se como se segue:

A rubrica de Outras contas a receber é assim detalhada		
	31/12/2019	**31/12/2018**
Devedores por Acréscimos de rendimento		
Outros	1 057	1 057
	1 057	**1 057**
Perdas por Imparidade acumuladas		
	1 057	**1 057**

NOTA 7 – FUNDOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro o total da Rubrica de Fundos teve a sua origem nos bens e montantes afetos pelos fundadores ao património da Fundação com vista à prossecução do seu fim.

Composição da origem dos Fundos Patrimoniais:

Imóveis	179.016
Ações	120.482
Unidades de Participação	113.200
Dinheiro	265.418
	678.116

Movimentos na Rubrica de Fundos Patrimoniais durante o ano de 2019:

	Saldo Inicial	**Aumentos**	**Diminuições**	**Saldo Final**
Fundos	678 116			678 116
Resultados Transitados	-67 100	-117 432		-184 532
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	19 688			19 688
Resultado Líquido do Período	-117 432		-145 376	27 944
	513 272	**-117 432**	**-145 376**	**541 216**

NOTA 8 – FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Fornecedores" decompõe-se como se segue:

	31/12/2019	31/12/2018
Fornecedores conta corrente	0	414
	0	**414**

NOTA 9 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Estado e outros entes públicos" é assim detalhada:

Saldos passivos	**31/12/2019**	**31/12/2018**
IRC - Imp.sobre o rendimento	2 573	2 642
	2 573	**2 642**

NOTA 10 – FUNDADORES

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Fundadores" é assim detalhada:

	31/12/2019	31/12/2018
Fundadores	5 582	5 582
	5 582	**5 582**

NOTA 11 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Financiamentos Obtidos" é assim detalhada:

	31/12/2019	31/12/2018
Descobertos Bancários	0	3 149
	0	**3 149**

Os montantes assumidos nesta rubrica tratam-se de descobertos bancários transitórios verificados no final do ano.

NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Outros Passivos Correntes" é assim detalhada:

	31/12/2019	31/12/2018
Outros credores por acréscimos de gastos	2 991	2 956
	2 991	**2 956**

NOTA 13 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Fornecimentos e serviços externos" é assim detalhada:

	2019	2018
Trabalhos Especializados	698	694
Publicidade e propaganda	0	92
Vigilância e segurança	702	694
Serviços bancários	306	309
Aluguer de Viaturas Comerciais	70	55
Outros	10	
	1 786	**1 844**

NOTA 14 –Aumentos/reduções de justo valor

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Aumentos de justo valor" é assim detalhada:

	2019	2018
Em instrumentos financeiros - Ações	0	0
Em instrumentos financeiros - Obrigações	0	0
Em instrumentos financeiros - Em outros títulos	38 386	0
	38 386	**0**

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Reduções de justo valor" é assim detalhada:

	2019	2018
Em instrumentos financeiros - Ações	0	0
Em instrumentos financeiros - Obrigações e Títulos de Participação	0	0
Em instrumentos financeiros - Em outros títulos	0	97 160
	0	**97 160**

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 o efeito na Demonstração dos Resultados da aplicação do "Justo Valor" é assim detalhado:

	2019	2018
Aumentos de justo valor	38 386	0
Reduções de justo valor	0	-97 160
	38 386	**-97 160**

NOTA 15 – OUTROS RENDIMENTOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Outros rendimentos" é assim detalhada:

	2019	2018
Ganhos em outros instrumentos financeiros	1 256	
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	18 000	18 000
Juros de aplicações de meios financeiros líquidos	1 638	2 066
	20 894	**20 066**

NOTA 16 – OUTROS GASTOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Outros gastos" é assim detalhada:

	2019	2018
Impostos	5 567	5 450
Alienações de Investimentos Financeiros	0	5 325
Donativos	18 224	20 291
Insuficiência da estimativa para impostos	0	1 601
	23 792	**32 667**

Na rubrica de Donativos estão incluídos os donativos às seguintes entidades:

	2019	2018
Obra de Santa Zita	1 000	1 000
Instituto Madre Matilde	1 000	1 000
A Beneficiente	1 000	1 000
Bombeiros Póvoa de Varzim	1 000	
Cabazes de Natal - Famílias carenciadas	14 224	17 291
	18 224	**20 291**

NOTA 17 – GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Gastos / reversões de depreciação e de amortização" é assim detalhada:

	2019	2018
Edifícios outras construções	2 685	2 685
Outros Ativos Fixos Tangiveis	500	500
	3 185	**3 185**

NOTA 18 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Imposto sobre o rendimento" é assim detalhada:

	2019	2018
Imposto corrente	2 573	2 642
	2 573	**2 642**

NOTA 19 – GARANTIAS BANCÁRIAS

Em 2019 não existia qualquer garantia bancária.

NOTA 20 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019.

NOTA 21 – PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2019 a Fundação não tinha situações que possam ser avaliadas como passivos contingentes.

NOTA 22 - DIVULGAÇÕES DE FACTOS PÓS BALANÇO

22.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 26 de março de 2020.

22.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Após a data de balanço não ocorreram acontecimentos relevantes que deem lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras da Fundação.

NOTA 23 - INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos do artigo 210º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, informa-se que não existem dívidas em mora à Segurança Social.

03

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

04

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Monte
grupo